



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2021

Prorroga as medidas sanitárias de prevenção e contenção da infecção humana pelo coronavírus, estabelecidas no Decreto Municipal nº 054/2021 do dia 11/08/2021 a 26/08/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para adotar medidas de política sanitária, como isolamento social, quarentena, restrição de locomoção e definição de atividades essenciais, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO as últimas medidas de prevenção e de restrição às atividades sociais e comerciais estabelecida pelo Decreto Estadual 19.888/2021;

RESOLVE

Art. 1º. As medidas sanitárias de prevenção e contenção da infecção humana pelo coronavírus estabelecidas no Decreto Municipal nº 054/2021 permanecerão em vigor do dia 12/08/2021 ao dia 26/08/2021.

Parágrafo Único. A vedação a circulação de pessoas em vias públicas, na forma estipulada pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 054/2021, permanece proibida entre as 00hs do dia 12/08/2021 às 05hs do dia 27/08/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com